

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA XX MOSTRA INTEGRADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO UNIFOR-MG – MIPE/2024 EDITAL Nº 11/2024

O Reitor do Centro Universitário de Formiga, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da XX Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão do UNIFOR-MG — MIPE, do ano de 2024.

1 - DO EVENTO

- 1.1 O Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG, por meio da Diretoria Geral de Ensino DGE, em conjunto com a Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação–CEPEP, realizará no Campus do UNIFOR-MG, em Formiga MG, nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, a XX Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão XX MIPE.
- 1.2 A realização da XX MIPE é de significativa relevância acadêmica, pois confirma o compromisso do UNIFOR-MG com o crescimento, cada vez m aior, de suas atividades de pesquisa e extensão que, articuladas ao ensino, ampliam e qualificam as possibilidades de inserção comunitária do UNIFOR-MG.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 A XX MIPE tem como objetivos:

- 2.1.1 inserir os alunos em outro aspecto da vida acadêmica, estimulando a formação do sujeito protagonista e criativo, capaz de iniciativas de pesquisa e produção, além de promover debates sobre inovações tecnológicas, temas interdisciplinares, resultados de estudos e do papel da Iniciação Científica na formação do aluno da Graduação.
- 2.1.2 promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2.1.3 socializar a produção científica de pesquisa e de extensão da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG;
- 2.1.4 proporcionar a integração com outras instituições universitárias da Região, incentivando a iniciação à produção científica contribuindo, assim, para a efetivação da cultura de pesquisa e extensão;
- 2.1.5 estimular o desenvolvimento do trabalho científico e acadêmico;
- 2.1.6 fortalecer a cultura de pesquisa e extensão;
- 2.1.7 avaliar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/FAPEMIG /CNPq e os Programas de Extensão do UNIFOR-MG;
- 2.1.8 divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG e de demais Instituições de Ensino Superior que participam do evento.

3 - DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Com essa iniciativa, buscam-se os seguintes resultados:















1



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

- 3.1.1 integração das atividades de pesquisa e extensão;
- 3.1.2 avaliação que demonstre o atual estágio das atividades de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG;
- 3.1.3 visibilidade dos trabalhos do UNIFOR-MG às comunidades externa e acadêmica;
- 3.1.4 visibilidade dos projetos/programas de extensão vinculados à responsabilidade social, apoiados pelo UNIFOR-MG.

4 - DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o evento são gratuitas e acontecerão no período de **15 de julho a 20 de setembro de 2024** em formulário próprio disponível no link https://forms.gle/qQVLaCcsUgBoFpAF9
- 4.2 Poderão participar da XX MIPE:
 - 4.2.1 docentes e discentes da graduação e da pós-graduação do UNIFOR-MG e de outras Instituições;
 - 4.2.2 segmentos do meio científico e cultural;
 - 4.2.3 pesquisadores e extensionistas do UNIFOR-MG e de outras IES;
 - 4.2.4 fomentadores de projetos de pesquisa e extensão comunitários e de responsabilidade social.
- 4.3 A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Edital, por parte do(s) inscrito(s).

5 - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 5.1 A submissão de trabalhos acontecerá no período de **15 de julho a 09 de setembro de 2024** em formulário próprio disponível no link https://forms.gle/qQVLaCcsUgBoFpAF9
- 5.2 Os trabalhos deverão ser inscritos na forma de **RESUMO SIMPLES** e estar vinculados a uma das linhas de pesquisa disponibilizadas no anexo deste Edital e em uma das seguintes modalidades:
- 5.2.1 Pesquisa com resultados parciais/totais, incluindo atividades desenvolvidas em TCC's:
- 5.2.2 Projetos aprovados para o Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG para o ano de 2023.
- 5.2.3 Trabalhos referentes a casos bem-sucedidos de atividades de extensão, incluindo o Programa Amigos do Bairro
- 5.3 A submissão dos Resumos, referente às modalidades, será composta de arquivo único contendo: o título do trabalho em português (em caixa alta, negrito e centralizado), nome completo dos autores (nome e sobrenome completo/primeira letra maiúscula, centralizado e em ordem de autoria), nome das instituições de filiação (nome da instituição, cidade, estado e país/texto justificado), dados do autor correspondente (nome, endereço, e-mail/texto justificado), o resumo, as palavras-chave e agradecimentos à órgãos de fomento (opcional).

















CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

- 5.4 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 03 Resumos, que ainda não tenham sido publicados.
- 5.5 O resumo obedecerá ao modelo disponibilizado no link https://docs.google.com/document/d/1w5z4Fo 1SWBPt2p9wTiZkCk Va4GjtNX-kEgacuhyFl/edit?usp=sharing devendo, OBRIGATORIAMENTE, seguir as recomendações de formatação nele contidas e deverá ser elaborado como documento do Word, extensão ".doc" ou "docx".
- 5.6.1 Serão devolvidos, sem avaliação, os Resumos que não atenderem às recomendações de formatação.
- 5.7 O corpo do RESUMO deverá obedecer ao limite de até 350 palavras e deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Resultados/Resultados Esperados e Conclusão, esta, apenas, para os trabalhos com Resultados. Nesses itens, deverão ser ressaltados: a importância do tema; o objetivo do trabalho; o local de realização do trabalho; a metodologia utilizada e os principais resultados.
- 5.7.1 Quando se tratar de trabalho em fase inicial, principalmente, para os projetos aprovados no PIC/UNIFOR-MG/2024, deverá ser apresentado o item Resultados Esperados.
- 5.8 O Resumo deve ser elaborado com frases curtas, com boa articulação das ideias, deve ser inteligível por si mesmo e ser estruturado em um único parágrafo. Não deve conter citações bibliográficas, abreviaturas, tabelas, figuras e deve ser apresentado em linguagem clara e objetiva.
- 5.9 O autor que encaminhar o Resumo do trabalho será considerado, pela Comissão Organizadora, como responsável pelo trabalho, incluindo-se erros quanto à grafia dos nomes de coautores e pela respectiva autorização.
- 5.10 Os trabalhos só serão aceitos se, pelo menos, um dos autores estiver inscrito no Evento.
- 5.11 O número máximo de autores será de 06 (seis), e o nome do apresentador deverá ser destacado com grifo (sublinhado).
- 5.12 No ato da submissão, os acadêmicos de instituições externas deverão anexar declaração, emitida pela Instituição, para fins de comprovação da condição de aluno de graduação, para que possa participar da Premiação.
 - 5.12.1 A comprovação da condição de aluno para os acadêmicos do UNIFOR-MG será verificada, internamente, na Secretaria acadêmica. Portanto, não será necessário anexar declaração.
- 5.13 Devem ser incluídos, no Resumo, os agradecimentos às agências financiadoras do projeto, se houver.
- 5.14 O apresentador receberá via e-mail a confirmação de recebimento do trabalho, a qualquer momento, após o período de inscrição.

















CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

- 5.15 A Comissão Científica, após análise, enviará resposta sobre o aceite ou não do trabalho, a partir do dia 12/09/2024.
 - 5.16 A Comissão Organizadora da XX MIPE definirá a modalidade de apresentação dos trabalhos oral ou pitch (uma apresentação sumária de 2 a 3 minutos com objetivo de despertar o interesse da outra parte pela sua pesquisa. Assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas). O vídeo deverá ser gravado na horizontal.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Das apresentações na modalidade pitch:
 - 6.1.1 O vídeo deve, OBJETIVAMENTE, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo a) objetivo/atividades/metas cumpridas; e b) resultados/discussão.
 - 6.1.2 O vídeo deve estar claramente identificado como projeto de pesquisa de forma a permitir sua adequada localização e análise por parte dos avaliadores, ou seja, ser registrado com a nomenclatura segundo o modelo: "NOME DO BOLSISTA (20ª MIPE UNIFOR-MG)"; ser inserido em canal no YouTube em formato aceito por esta plataforma; ter o mínimo de 2 e o máximo de 3 minutos de duração.
 - 6.1.3 É obrigatório e critério de avaliação que o vídeo contenha na descrição: a) Título do projeto; b) Nome do bolsista; c) Nome do orientador; d) Grande área de conhecimento (Vida, Exatas e da Terra, Humanas, Sociais, Linguagens e Artes); e) Nome da instituição; f) Palavras-chave; g) Resumo; h) Contatos. Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas.
 - 6.1.4 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site, a partir de 19/09/2024 e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.
 - 6.1.5 Após a publicação do cronograma os links dos pitchs deverão ser enviados para o e-mail <u>cepep@uniformg.edu.br</u>. No assunto inserir "PITCH # número destinado ao seu trabalho"
 - 6.1.6 Os autores do trabalho deverão permanecer no espaço destinado, durante o período reservado às apresentações, para responder às questões dos avaliadores e interessados.
- 6.2 Das apresentações na modalidade oral
 - 6.2.1 As apresentações orais serão realizadas em horário, local e data previamente definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.
 - 6.2.2 As apresentações serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es).
 - 6.2.3 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site, a partir de 19/09/2024 e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.
 - 6.2.4 As apresentações orais dos trabalhos selecionados deverão ser organizadas para terem duração máxima de 10 minutos. Em seguida, os moderadores terão 10 minutos para debates e discussão.















4



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CRE®ENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

- 6.2.5 O Coordenador da mesa terá a responsabilidade de interromper a apresentação depois de transcorrido o tempo limite.
- 6.2.6 A apresentação será feita em template Power Point do evento, que será fornecido pela Comissão Organizadora, após seleção do trabalho para apresentação.
- 6.2.7 No primeiro slide, deverão constar o título do trabalho e o nome de todos, autor e coautores. O nome do responsável pela apresentação deverá ser destacado com grifo (sublinhado).

7 - DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 7. 1 A avaliação dos Resumos será realizada pela Comissão Científica que dará notas de 0 (zero) a 6 (seis) pontos. Resumos com nota igual ou inferior a 3,6 pontos serão eliminados.
- 7.2 Na avaliação do Resumo escrito, serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Tema (atual e relevante);
 - b) Adequação do título;
 - c) Objetivos (claros e bem definidos);
 - d) Método de pesquisa utilizado (claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho);
 - e) Análise de dados e Resultados/Conclusões (interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica);
 - f) Redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal, tamanho).

8 - DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

- 8.1. As sessões de apresentação serão avaliadas por uma Banca Julgadora, composta por 3 (três) membros. Dentre estes, um será o coordenador de mesa, responsável pela abertura e encerramento das atividades.
- 8.2 A Banca Julgadora pontuará as apresentações em notas de 0 (zero) a 4 (quatro).
- 8.3 A sessão será pública e terá uma primeira fase de apresentação oral, uma segunda fase de arguição pela Comissão Julgadora e uma terceira fase de avaliação.
- 8.4 A apresentação deverá ter a participação de um único apresentador. Os demais membros do trabalho, alunos e professores, não poderão intervir ou fazer comentários durante as 3 fases (apresentação/arguição/avaliação).
- 8.5 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos, autor e coautores.
- 8.6 Na avaliação da apresentação dos trabalhos da modalidade oral, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, comunicação do apresentador e domínio do conteúdo.

9 - DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO NA FORMA DE PITCH



5

















CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

- 9.1 Os pitchs serão avaliados por uma Banca Julgadora, composta por 3 (três) membros. Dentre estes, um será o coordenador de mesa, responsável pela abertura e encerramento das atividades.
- 9.2 A Banca Julgadora pontuará os vídeos em notas de 0 (zero) a 4 (quatro).
- 9.3 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do pitch, com os nomes de todos, autor e coautores
- 9.4 Na avaliação da apresentação dos trabalhos da modalidade pôster, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação e disposição do conteúdo no vídeo.

10 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Todos os Resumos, com resultados parciais/totais, incluindo atividades desenvolvidas em TCC's, aprovados pela Comissão Científica da XX Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – MIPE do Centro Universitário de Formiga serão publicados em edição especial da Revista Conexão ciência e, ainda, disponibilizados no site do UNIFOR-MG, em Anais eletrônicos.

11 - DO PRÊMIO CIENTISTA UNIFOR-MG 2024

- 11.1 O Prêmio Cientista UNIFOR-MG 2024 tem como objetivos:
 - 11.1.1 revelar talentos;
 - 11.1.2 impulsionar a pesquisa;
 - 11.1.3 investir em estudantes de cursos de graduação que procuram inovar na solução dos desafios.
- 11.2 Apenas o trabalho proveniente de maior pontuação, de um mesmo projeto, poderá concorrer a premiação.
- 11.3, A soma das notas obtidas na avaliação do Resumo e da apresentação será utilizada para classificação dos trabalhos.
- 11.4 A escolha do premiado será embasada na classificação proveniente da somatória das notas obtidas na avaliação dos Resumos e nas apresentações (oral ou pôster)
- 11.5 Concorrerão à premiação, com certificado de HONRA AO MÉRITO, os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares das modalidades definidas
- 11.6 O primeiro autor dos trabalhos classificados em 1º lugar, nas modalidades referenciadas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 será premiado com uma Alexa desde que o primeiro autor seja discente, cursando graduação e comprove tal condição.
- 11.7 A escolha do premiado será embasada na classificação proveniente da somatória obtida na avaliação do Resumo e da apresentação.
- 11.8 Qualquer um dos autores, desde que inscrito, poderá apresentar o trabalho, porém somente será premiado o trabalho apresentado por acadêmicos do UNIFOR-MG e de outras Instituições, devidamente comprovado.

















CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

- 11.9 O prêmio poderá não ser concedido, caso a Comissão Científica entenda não haver trabalhos de qualidade.
- 11.10 Será concedida, a título de reconhecimento, Menção Honrosa ao professor que tenha atuado como orientador dos candidatos vencedores.
- 11.11 A divulgação dos premiados acontecerá na solenidade agendada posteriormente, quando serão entregues os certificados de HONRA AO MÉRITO
- 11.12 O Prêmio Jovem Cientista será entregue pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga ou representante por ele designado.
- 11.13 Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, de suas imagens e dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido, em forma a ser definida.
- 11.14 A Comissão poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública essa irregularidade.
- 11.15 As decisões da Comissão Científica não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

12 - DA CERTIFICAÇÃO

- 12.1 Serão emitidos certificados apenas para trabalhos apresentados.
- 12.2 Para os participantes ouvintes, serão emitidas declarações com a carga horária, referente à sua participação, devidamente comprovada.

13 - DAS COMISSÕES

13.1 Coordenação Geral

Inêidina Sobreira Ivani Pose Martins

13.2 Comissão científica e técnica

De acordo com a necessidade

14 - DO CRONOGRAMA

Realização: 24 e 25/09/2024

Inscrições: 15/07/2024 a 20/09/2024

Submissão de trabalhos: 21/06/2024 a 08/09/2024

Resposta, sobre seu aceite, a partir do dia 12/09/2024

Cronograma das apresentações, a partir de 19/09/2024

















CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400 http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos Resumos.
- 15.2 A decisão final da Comissão Científica é considerada suprema, irrevogável e inapelável, a qual não será revista.
- 15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos do evento.

15.4 O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará na desclassificação do trabalho.

Formiga(MG), 15 de julho de 2024.

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor











